



Comprovante de Publicação

Nº: **12463**

Data/Hora Veiculação: **10/09/2012 16:06**

Ato: **DECRETO Nº 25.595/2012**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9432/2012**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 9432/2012, em atendimento ao despacho de folhas 43.**

Identificação: **3551/2012**

Data Publicação :  
**11/09/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.595/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o art. 170 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 9432/2012, em atendimento ao despacho de folhas 43. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º do Decreto devidamente assinado dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Sindicância, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de agosto de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.09.06 11:50:23 -0300